

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Reunião Comissão Especial de Avaliação/2024/CECAB/GAD/HC-UFTM-EBSEERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA DE REUNIÃO

Data: 01/07/2024

Horário: 10h:30

Local: Plataforma Institucional Teams - HC-UFTM

Processo: Análise de Bens com Indicação de Redução ao Valor Recuperável

ASSUNTO DA REUNIÃO

Assunto: Aprovação da "Minuta do Relatório de Análise de Bens com Indicação de Redução ao Valor Recuperável"

PARTICIPANTES:

1. Álvaro Aparecido Santiago;
2. Carlos Batista Miranda Neto;
3. Danilo Silva Rodrigues;
4. Davidson Ricardo Menezes Faria;
5. Eduardo Henrique de Assis Xavier;
6. Elisamar Cristina Pereira Caetano;
7. Eurípedes Rogério dos Santos Camilo;
8. Helena Maria de Sousa Alves;
9. José Augusto da Silva Santana Junior;
10. Marcelo Morais de Oliveira;
11. Marcelo Perrella;
12. Wesley Amâncio de Melo.

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Elisamar informou que todas as áreas técnicas responderam a consulta para avaliação e indicação de bens com indícios de desvalorização e diante das respostas das áreas apresentou a "Planilha de Consolidação do Bens", bem como a "Minuta do Relatório de Análise de Bens com Indicação de Redução ao Valor Recuperável";
2. Após as contribuições e alterações, a Minuta foi aprovada.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BENS
Portaria - SEI nº 127, de 03 de maio de 2024 ([38775512](#))



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morais de Oliveira**, Membro da Comissão, em 02/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Assis Xavier, Membro da Comissão**, em 02/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Coordenador(a) da Comissão**, em 02/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Aparecido Santiago, Chefe de Divisão**, em 02/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Ricardo Menezes Faria, Técnico(a) em Informática**, em 02/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva Santana Junior, Técnico(a) em Informática**, em 02/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perrella, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 02/07/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Amancio de Melo, Chefe de Setor**, em 03/07/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 03/07/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 03/07/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euripedes Rogerio dos Santos Camilo, Chefe de Unidade**, em 03/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Miranda Neto, Chefe de Setor**, em 03/07/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40303768** e o código CRC **F8817925**.

Referência: Processo nº 23521.007427/2024-31 SEI nº 40303768

Criado por [elisamar.caetano](#), versão 8 por [elisamar.caetano](#) em 02/07/2024 10:56:47.